



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 07/2020 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 07/2020, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Fuad Razuk e Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas em 1º (primeiro) lugar:

BELTRAMINI & BELTRAMINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOMÁTICOS LTDA: item 10, pelo valor de R\$ 70.250,00 (setenta mil e duzentos e cinquenta reais), com uma área a ser construída de 555,72 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 12 (doze) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte das empresas: CP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, J. V. MACIEL FRASCARRELI e GILMAR MORAES DA SILVA;

CARLOS N. BACCAR: item 07, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com uma área a ser construída de 185,64 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte das empresas: JOSÉ ACÁCIO FERREIRA, GILMAR MORAES DA SILVA, TMWM – MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA LTDA e SARANHOLI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME;

CP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA: item 11, pelo valor de R\$ 60.350,00 (sessenta mil e trezentos e cinquenta reais) e item 12, pelo valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 877,49 m² para cada item, todos com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 12 (doze) funcionários para cada item;

GARMIX CONC. BLOC. ARG. E ARTF. DE CIMENTO EIRELI EPP: item 02, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com uma área a ser construída de 1.300,00 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 02 anos da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 03 meses após a conclusão das obras, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários;

GILMAR MORAES DA SILVA: item 03, pelo valor de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), com uma área a ser construída 864,00 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte da empresa CP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA;

JOSÉ ACÁCIO FERREIRA: item 01, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com uma área a ser construída de 185,64 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

desta licitação, com prazo de conclusão das obras em 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com a geração de empregos para 04 (quatro) funcionários;

KASALEVE INDÚSTRIA DECOR MÓVEIS LTDA: item 14, pelo valor de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 372,07 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 12 (doze) funcionários;

MODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: item 04, pelo valor de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), com uma área a ser construída de 910,05 m² com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte das empresas: CP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA e GILMAR MORAES DA SILVA;

MORAES & CIA DE LTDA: item 05, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com uma área a ser construída de 166,71 m², com data de início das obras de até 03 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 60 dias após a conclusão das obras; com geração de empregos para 03 (três) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte da empresa JOSÉ ACÁCIO FERREIRA;

NINETTE C. NEVES SARAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA: item 08, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com uma área a ser construída de 555,72m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 07 (sete) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte da empresa JOSÉ ACÁCIO FERREIRA;

PEDERPEL COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME: item 09, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com uma área a ser construída de 348,52 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 12 (doze) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte da empresa J. V. MACIEL FRASCARRELI;

SARAGNOLI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: item 06, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com uma área a ser construída de 244,79 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte das empresas: MORAES & CIA LTDA, JOSÉ ACÁCIO FERREIRA, GILMAR MORAES DA SILVA e TMWM – MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA LTDA;

SILVAL LUIZ VERONEZE – ME: item 13, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com uma área a ser construída de 132,60 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários;

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** as propostas das empresas BELTRAMINI & BELTRAMINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOMÁTICOS LTDA (item 10), CARLOS N. BACCAR (item 07), CP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA (itens 11 e 12), GARMIX CONC. BLOC. ARG. E ARTF. DE CIMENTO EIRELI EPP (item 02), GILMAR MORAES DA SILVA (item 03), JOSÉ ACÁCIO FERREIRA (item 01), KASALEVE INDÚSTRIA DECOR MÓVEIS LTDA (item 14), MODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (item 04), MORAES & CIA DE LTDA (item 05), NINETTE C. NEVES SARAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (item 08), PEDERPEL COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME (item 09), SARAGNOLI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (item 06) e SILVAL LUIZ VERONEZE – ME (item 13); na forma da classificação acima descrita; com todas as demais condições conforme Edital.

Fica prejudicado o julgamento do recurso interposto pela empresa LGR PARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA em relação ao item 12, visto que o valor da proposta por ela apresentada é inferior ao da empresa CP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, que foi a adjudicatária do objeto.

Pederneiras, 19 de abril de 2021.


LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações


JOCELENE CANATO BOTERO
Membro da Com. Mun. de Licitações


PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO
Membro da Com. Mun. de Licitações